



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA N° 6102/2023

“Promove mudança de Classe de Servidores Municipais e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º - Promover mudança de Classe, conforme prevê o art. 11 a 18, da Lei Municipal nº 367/90, de 23 de julho de 1990, dos seguintes servidores Municipais:

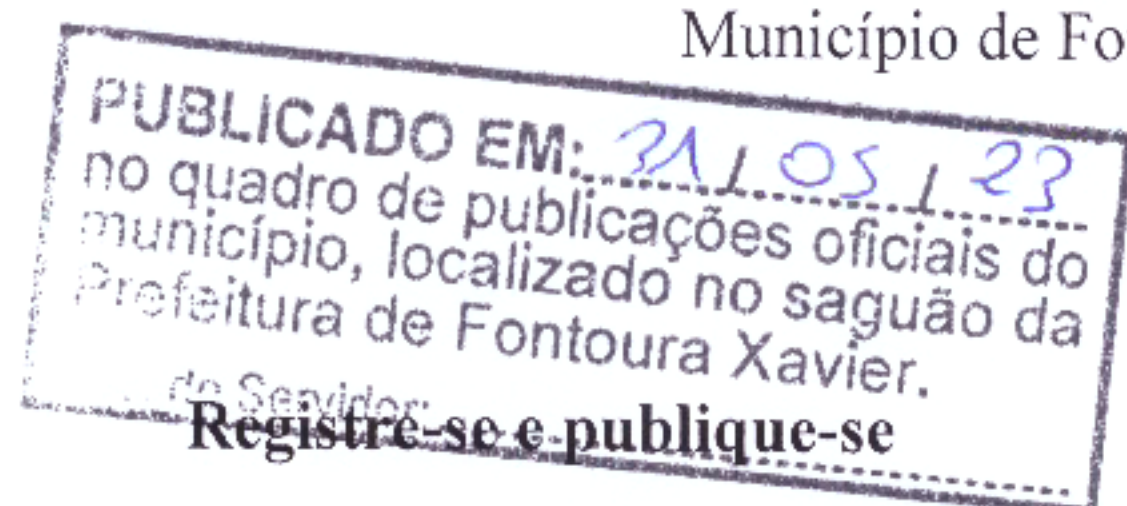
Nº da matrícula	Nomes	Data de admissão	Data referência	Classe
1545	Gledelir Goes Godoy	01/08/2012	06/03/2023	C
1539	Renato Vaz Pinto	01/08/2012	06/03/2023	C
1645	Virginia Chitolina Parnoff	04/03/2013	04/03/2023	C

Art. 2º - A promoção obedece ao critério de tempo em cada classe, conforme artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 367/90 e também a Lei Complementar nº 173/2020 nos termos do § 8º do art. 8º acrescido pela Lei Complementar 191/2022 que regra que os servidores que atuaram diretamente no enfrentamento do COVID-19 devem ter seu tempo de serviço contado no período de 28/05/2020 até 31/12/2021 em que a Lei Complementar 173/2020 vedava essa apuração e aos que não atuaram diretamente continua com o lapso de tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 19 de abril de 2023.



LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal